



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 256/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTES À MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS PARA FECHAMENTO E DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE IVOLÂNDIA- GO.**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **MPS PREMOLDADOS LTDA, CNPJ n. 55.750.890/0001-40**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT	V.GLOBAL
1	MT	70	MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS PARA FECHAMENTO E DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO – IVOLÂNDIA.	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.900,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.08.15.452.4063.2.024.339039 – FICHA 143.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2025

Daiane Fernandes
Pereira:01280277
114

Assinado de forma
digital por Daiane
Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 017/2025

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000